

ANGRA DOS REIS/RJ, 30 DE JUNHO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 122/2026/SCP**

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o DJ BRUNO DEEP, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 951/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000373

II – CREDOR: RASCA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

III – CNPJ: 28.465.826/0001-45

IV – ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna, 600, Sala 04, Praia do Anil, CEP: 23.904-010, Angra dos Reis-RJ.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, dos serviços artísticos de discotecagem (DJ) a serem prestados pelo profissional Bruno das Neves Crescente – DJ Bruno Deep, representado pela empresa RASCA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.465.826/0001-45, para compor a programação oficial do Festival da Ilha Grande 2026, promovido pelo Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 03 e 04 de julho de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01165785 e justificativa, DOC-SEI-01165817.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-01165786 e justificativa, DOC-SEI-01165817.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 9 do Termo de Referência, DOC-SEI-01165785.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da ficha n.º 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000373, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de RASCA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ: 28.465.826/0001-45, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 30 DE JUNHO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 121/2026/SCP**

A Sr<sup>a</sup>. Secretária Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 947/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000651

II – CREDOR: VAGNER DOS SANTOS

III – CNPJ: 54.731.212/00001-78

IV – ENDEREÇO: Rua Aluizio Silva, 269, Casa 2, Morro do Carmo, CEP: 23.903-010, Angra dos Reis-RJ.

V – OBJETO: Contratação dos artistas DJ Jacaré, DJ Marcelo

Reis, DJ GrandMaster Raphael e MC Teko, representados com exclusividade pela empresa VAGNER DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 54.731.212/0001-78, para apresentação artístico-cultural no evento denominado “Encontro das Antigas”, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 04 de julho de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01327758 e justificativa, DOC-SEI-01342996.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-01327760 e justificativa, DOC-SEI-01327777.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 9 do Termo de Referência, DOC-SEI-01327758.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da ficha n.º 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000651, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de VAGNER DOS SANTOS, CNPJ: 54.731.212/00001-78, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 30 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 120/2026/SCP**

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o grupo musical Bandarilha, representado por seu empresário exclusivo Sr. Tiago Gama dos Reis, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 940/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000376

II – CREDOR: TIAGO GAMA DOS REIS

III – CNPJ: 66.338.015/0001-72

IV – ENDEREÇO: Rua das Flores,115. Vila Abraão – Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.968-075.

V – OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, de natureza singular e personalíssima, qual seja o grupo musical Bandarilha, representado por seu empresário exclusivo Sr. Tiago Gama dos Reis, inscrito no CNPJ nº 66.338.015/0001-72, para realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo, integrante da programação oficial do Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande, promovido pelo Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação terá duração de 02 (duas) horas, a ser realizada no dia 05/07/2026, às 21h30.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item II do Termo de Referência, DOC-SEI-01165904.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-01165906, e Justificativa, DOC-SEI-01340818.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01165904.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão